

Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022

DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO REGULADOR NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR (NIR).

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022, torna pública **10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESE** no processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas Enfermeiro, para formação profissional como enfermeiro regulador no projeto do **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**.

Fica CONVOCADO os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022, por ordem de pontuação, **para atuação como profissional bolsista enfermeiro**, no Projeto do **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**.

1.1. Candidato Convocado para Atuação na Região Metropolitana:

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	HOSPITAL
CRISTIANE NUNES DE SOUSA	0,5	HINSG

1.2. O candidato convocado na **Lista de Suplência Acima**, deverá comparecer no dia **24 de Agosto de 2023**, no horário e no local indicado abaixo:

Horário: 09 às 11:00 horas

Local: Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi -

Endereço: Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

Referência: Antigo Prédio do INOCOOPES

Telefone: (27) 3198-0203

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

2.1 No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;
- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;

m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.

3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 22 de Agosto de 2023

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,

Pesquisa e Inovação em Saúde

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 22/08/2023 11:00:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2023 11:00:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CLAUDIANA RIBEIRO BATISTA (SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-90CNZQ>